DECRETO Nº 312/95

DATA: 31/08/95

Súmula: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica exonerado de suas funções, o Servidor CELSO MARTINS DA COSTA, RG Nº 2.966.391 - RJ, ocupante do cargo em Comissão de MEDICO COM 20 HORAS SEMANAIS, símbolo M1, nomeado pelo Decreto Nº 274/95 de 11.04.95, a partir do dia 31 de Agosto de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de Agosto de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu-Pr, aos trinta e um dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco.

Zelino
ZELINO THOMAZI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se:
Publique-se:
Cumpra-se:

VILMAR POSSATO DUARTE
Chefe de Gabinete

Município Criado pela Lei Estadual nº 9231 de 26 de Abril de 1990